

PCdoB:

1/1

AM



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN

garantido a instalação de lavanderias coletivas, completamente equipadas."

DATA 18/06/2013

MEDIDA PROVISÓRIA № 620/2013

1[]SUPRESSIVA	2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [x] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA			
	AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA

TIPO

O art. 5°-A da Lei 11.977 de 7 de julho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5°-A

V - Nos projetos de implantação de empreendimentos no âmbito do PMCMV será

Acrescente-se artigo à Medida Provisória 620 de 12 de junho de 2013, com a seguinte

Justificação

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo destinar um espaço dentro dos conjuntos habitacionais do programa federal minha casa minha vida para instalação de área comercial que conte com serviços básicos e necessários para os moradores que habitarem esses conjuntos habitacionais, como por exemplo, padarias, pequenos mercados para venda de frutas e outros produtos de primeira necessidade, dando-se preferência para os moradores .

Sala Comissão, 18 de junho de 2013

Subsecretaria de Apolo às Comissões Mistas Recebido em 18/06/2013, às 19:11 Givago Costa, Mat. 257610

18/06/2013	Two	
DATA	SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN	